



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.

OFÍCIO G.S. Nº 468/2018
Expediente SIALE/SES Nº 24/2018

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4327/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 4327, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, no sentido da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio das ações desenvolvidas pelo GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil no município de Sorocaba.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, apresento as seguintes informações:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Sorocaba é o responsável pelo planejamento e execução das ações de atenção básica de saúde para seus municípios, recebendo para tanto, financiamento federal do SUS, diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. O Hospital GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil está sob gestão do município de Sorocaba. Assim, a referida entidade deve ser orientada a encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise das informações e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)
DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP